



**VESTIBULAR SISU - UNIFESP 2021**  
**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS, VIA ONLINE, POR PESSOA**  
**ASSALARIADA**

1. Os contracheques dos meses de Janeiro/2021, Fevereiro/2021 e Março/2021.
  - Não será aceito documento do adiantamento salarial.
  - Serão computados como renda: salário base, gratificações, hora extra, adicional noturno, entre outros
  - Não serão computados como renda: 13º salário, férias, vale- alimentação, vale transporte e auxílio emergencial.
  
2. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
  - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
  - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não declare** imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>
  
3. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)
  
4. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Poderá ser enviada a versão digital do documento.
  - devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);



- devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)
5. Carnê/declaração do INSS **no caso específico** se a pessoa convocada e/ou algum familiar for empregado(a) doméstico(a).
  6. Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
  7. Os extratos bancários dos meses de Janeiro/2021, Fevereiro/2021 e Março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança) tanto da pessoa convocada como dos membros da família.
    - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>
  8. No caso da pessoa convocada ou algum membro familiar ser pessoa jurídica (MEI, ME, entre outros) apresentar Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI). Se não for pessoa jurídica enviar declarada assinada. Link de modelo de declaração para preenchimento e assinatura: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>
  9. Na falta de alguns dos documentos citados nos itens anteriores, apresentar declaração pertinente. Link de modelo de declaração para preenchimento e assinatura: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>